



Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da
Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta -
Conjunto

Grau de sigilo
#00

O(A) FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.240.784/0001-85, com sede/domicílio sito na cidade de Florianópolis/ (SC), neste ato representado(a) pelo(a)s Sr.(a)(s) José Alberto Rossi, Brasileiro, RG 527.678-8/Instituto de Identidade do Paraná, CPF 083.082.099-04, titular da conta corrente nº 203-4, agência nº 1877 e identificada na CAIXA com o código sindical 012.224.00000-8, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS, firmado em 16 / 11 / 2009, e ao Termo de Adesão da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, firmado em 11 / 12 / 2009, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Prestação de contas/Arquivo retorno

- Portal da Entidade (Internet)
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

Forma de emissão das guias

- Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA
 Emissão pela Entidade
 Aplicativo CAPCAIXA

Ferramenta de controle das informações

- Portal da Entidade (Internet)
 Aplicativo CAPCAIXA
 Sistema Próprio

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta - Conjunto

Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

1 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação

USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
JOSÉ ALBERTO ROSSI	083.082.099-04
PRISCILA FREITAS	035.250.359-93

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos, caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS, entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade deverá apresentar cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e do Termo de Adesão da Federação, se for o caso.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2009
Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: JOSÉ ALBERTO ROSSI

CPF: 083.082.099-04

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: PAULO ROBERTO COSTA LEITE GARCIA

CPF: 176.713.530-00

Assinatura, sob carimbo, do responsável

CAIXA

Agência: 1877

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)